

Boletim de Serviço

Nº 02, 23 de janeiro de 2020

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ABRAHAN WIENTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo substituto do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 026/2020 – de 13 de janeiro de 2020.	7
Portaria-SEI nº 028/2020 – de 15 de janeiro de 2020.	7
Portaria-SEI nº 029/2020 – de 15 de janeiro de 2020.	8
Portaria-SEI nº 030/2020 – de 15 de janeiro de 2020.	9
Portaria-SEI nº 032/2020 – de 16 de janeiro de 2020.	9
Portaria-SEI nº 037/2020 – de 21 de janeiro de 2020.	10
CONSTITUIÇÃO/REESTRURURAÇÃO DE COMISSÃO	10
Portaria-SEI nº 027/2020 – de 14 de janeiro de 2020.	10
Portaria-SEI nº 033/2020 – de 16 de janeiro de 2020.	12
Portaria-SEI nº 036/2020 – de 17 de janeiro de 2020.	13
Portaria-SEI nº 038/2020 – de 22 de janeiro de 2020.	14
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	15
Portaria-SEI nº 031/2020 – de 16 de janeiro de 2020.	15
DESIGNAÇÃO	16
Portaria-SEI nº 034/2020 – de 17 de janeiro de 2020.	16
Portaria-SEI nº 035/2020 – de 17 de janeiro de 2020.	18

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 026/2020 – de 13 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZ PAULO BASTOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1761573, substituto de **Leopoldo Antônio Pires**, matrícula SIAPE nº 1148719, no cargo de Chefe Da Unidade Do Sistema Neuro-Muscular do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **31/12/2019 a 13/02/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 028/2020 – de 15 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADRIANO FERNANDO MENDES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2260410, substituto de Jair Moreira Dias Júnior, matrícula SIAPE nº 1726324, no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Musculoesquelético do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **15/01/2020 a 21/01/2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 029/2020 – de 15 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROSANA CONCEIÇÃO AMBRÓSIO**, matrícula SIAPE nº 2541628, substituto de Paula Regina Filgueiras Gazola, matrícula SIAPE nº 1440272, no cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **27/01/2020 a 15/02/2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 030/2020 – de 15 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA DA SILVA MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2347384, substituto de Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta, matrícula SIAPE nº 1433681, no cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **17/02/2020 a 21/02/2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 032/2020 – de 16 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GABRIELA PERILLI DE TOLEDO**, matrícula SIAPE nº 2351856, em substituição a Cláudia Tasca Folhadella, matrícula SIAPE nº 1105519 no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **16/01/2020 a 31/01/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 037/2020 – de 21 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 526, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DANIELLE GOMES MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2287914, em substituição a **Rodrigo Gonçalves Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1671884 no cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **27/02/2020 a 07/03/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria Gollner

CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 027/2020 – de 14 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - SOST** composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento do **Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução do Plano Anual de Compras 2020 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSEH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo do SOST nomeada por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, Siape 2347325: Integrante Administrativo;
- Lara Botelho Ortega, Siape 2391477: Integrante Requisitante;
- Guilherme da Hora Lima, Siape 2299989: Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 033/2020 – de 16 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação remanescente de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço, de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, de controle de estoques e almoxarife para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a contratação de remanescente do serviço de controle de estoques e almoxarife para o HU-UFJF/Ebserh** (Contrato nº 015/2019) , em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Taiana Nascimento de Abreu, Siape 2287886, Integrante Requisitante;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 3139795, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 036/2020 – de 17 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 526, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das despesas ao limite orçamentário previsto para Custeio da instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de todo o Catálogo de Produtos para Saúde já padronizado no HU-UFJF/Ebserh, para compatibilização dos insumos com os procedimentos contratualizados com o Gestor Municipal do SUS e com a Tabela SIGTAP;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Despadronização de Materiais de Consumo (CDMC)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSERH).

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a CDMC do HU/UFJF-Ebserh:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE: 2159017 - Presidente

- Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE: 2300485 – Membro e Vice-Presidente

- Erich Vidal Carvalho, SIAPE: 2312806 - Membro

- Ronald Kleinsorge Roland, SIAPE: 2613268 - Membro

- Bruno Barbosa Vieira, SIAPE: 1829531 - Membro

- Wellington de Assis Moraes, SIAPE: 2299966 - Membro

Art. 4º Serão convocados colaboradores dos serviços assistenciais conforme necessidade e de acordo com os itens que estarão em reavaliação.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão serão orientados de acordo com o estabelecido em Regimento Interno.

Art. 6º O prazo desta Comissão será indeterminado.

Art. 7º Na ausência formal dos membros titulares, estes deverão indicar seus suplentes, representando as áreas envolvidas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 038/2020 – de 22 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Negociação do Novo Contrato SUS** do HU-UFJF/EBSERH junto à Secretaria de Saúde de Juiz de Fora.

Art. 2º Nomear os representantes dos seguintes cargos para compor a referida Comissão:

- Superintendente (Presidente da Comissão);
- Gerente de Atenção à Saúde;
- Gerente Administrativo;
- Gerente de Ensino e Pesquisa;

- Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Chefe da Divisão Administrativa Financeira;
- Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;
- Representante dos Residentes Médicos;
- Representante dos Residentes Multiprofissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 031/2020 – de 16 de janeiro de 2020.

Processo nº 23765.022620/2019-71

PORTARIA DE REVOGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 473, de 26 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 29 de novembro de 2019, que designa MARCOS PAULO RAFAEL NUNES, Matrícula SIAPE n.2260688, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH; para atuar como COMISSÁRIO(A) no Processo nº 23765.022620/2019-71, tendo em vista que o objeto do processo foi tratado no Processo de investigação Preliminar nº 23765.020815/2019-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 034/2020 – de 17 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 526, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 027/2019, referente ao o PR nº 0039/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, CNPJ 21.477.534/0001-83, cujo objeto é fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	2159017

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (GRUPOS 1, 4, 5 E ITENS 146, 148, 149, 150, 151, 152)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Jair Moreira Dias Júnior	***.840.159-**	1726324
Fiscal Substituto	Emilene Vicente Lopes	***.610.156-**	2288621

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (GRUPO 6)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	João Paulo Marinho De Resende	***.356.206-**	1148799
Fiscal Substituto	Priscila Faquini Macedo	***.813.616-**	3003057

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Leticia Alves Martins	087.434.256-23	2275756
Fiscal Substituto	Alan Gonçalves Coelho	015.240.426-09	2403228

GESTÃO DO COMODATO (GRUPOS 1, 4, 5 E ITENS 146, 148, 149, 150, 151, 152)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Jair Moreira Dias Júnior	***.840.159-**	1726324

GESTÃO DO COMODATO (GRUPO 6)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Frederico Camargo Cavalcante	***.743.436-**	2260704

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH

(<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Angela Maria Gollner

Portaria-SEI nº 035/2020 – de 17 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 526, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 028/2019, referente ao o PR nº 0039/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI.**, CNPJ 14.425.382/0001-00, cujo objeto é fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs), com disponibilização/comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, a fim de abastecer a Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	2159017

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (GRUPOS 2, 3 E ITEM 145)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Jair Moreira Dias Júnior	***.840.159-**	1726324
Fiscal Substituto	Emilene Vicente Lopes	***.610.156-**	2288621

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Leticia Alves Martins	087.434.256-23	2275756
Fiscal Substituto	Alan Gonçalves Coelho	015.240.426-09	2403228

GESTÃO DO COMODATO (GRUPOS 2, 3 E ITEM 145)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Jair Moreira Dias Júnior	***.840.159-**	1726324

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da

substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Angela Maria Gollner